



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, 34

Portaria Nº 30/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981, E DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 27 DE MARÇO DE 1986.

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR A FUNCIONARIA , EDILMA PEREIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO SETOR PESSOAL, SIMBOLO - PL- SE- 102 - DESTA CÂMARA.

ART. - 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

28 de Agosto de 1989.

Antonio Candido da Silva
Antonio Candido da Silva - Presidente.

89

Jortawa

Edilwa Rening da Silva
Chefe de Arvore Leveada

A Jortawa Arvore foi
regulada no livro
Medi, Folha, Sora -
Jortwa da Courouca
Municipal de Arvore -
Arvore em 28 de Ago -
No de 1989.

MUNICÍPIO DE ARVORE - RORAIMA
No de 1989.